



INDICAÇÃO 539/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

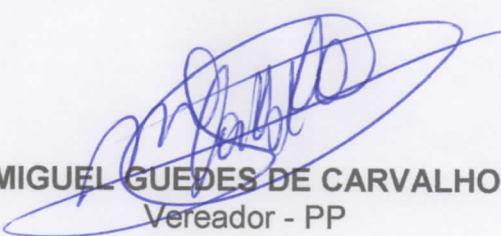
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de um espaço de lazer nos fundos do Ginásio Municipal de Esportes “ Pedro Batista “

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois há no local uma área institucional com espaço suficiente para implantação de um espaço de lazer, com a instalação de parquinho ecológico para crianças, bancos e dentre outras melhorias para incentivo ao esporte e ao entretenimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2019.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PP